

Escolas do campo que não estão no campo no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu-PR

 Marcus Pereira Andrade^{1,2},  Valdemar João Wesz Junior²

¹Instituto Federal do Paraná – IFPR . Campus Foz do Iguaçu, Avenida Araucária, n. 780, Bairro Vila A. Foz do Iguaçu – PR. Brasil. ²Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA. ILAESP (Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política), Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

Autor para correspondência/Author for correspondence: marcus_andrade81@yahoo.com.br

RESUMO. Este estudo pesquisou as escolas do campo nos municípios que compõem o Núcleo Regional de Educação (NRE) de Foz do Iguaçu (Paraná), problematizando o fato de que algumas instituições de ensino recebem a denominação “do campo”, mas de fato não se localizam no campo. Este estudo adotou uma abordagem qualitativa de natureza exploratória, utilizando-se de análise documental e bibliográfica, além da sistematização de dados secundários. Constatou-se uma situação de escolas do campo que estão fora do campo, com uso do transporte escolar como estratégia de atendimento. É verificado a prevalência de escolas do campo da rede municipal nas áreas rurais em relação à rede estadual, o que indica a lacuna de oferta do Ensino Médio nesse espaço. Como conclusão, percebe-se que as escolas do campo ainda são espaços em disputa, tanto na luta contra os processos de fechamento quanto na construção dos elementos e concepções da Educação do Campo que ainda não foram assumidos ou reconhecidos.

Palavras-chave: educação do campo, escolas do campo, políticas públicas, transporte escolar.

RBEC	Tocantinópolis/Brasil	v. 9	e16418	UFNT	2024	ISSN: 2525-4863
------	-----------------------	------	--------	------	------	-----------------



Rural schools that are not in the countryside in the Regional Education Center of Foz do Iguaçu-PR

ABSTRACT. This study researched rural schools in the municipalities that make up the Regional Education Nucleus (NRE) of Foz do Iguaçu (Paraná), problematizing the fact that some educational institutions are called “from the countryside”, but in fact are not located in the field. This study adopted a qualitative approach of an exploratory nature, using documental and bibliographical analysis, in addition to the systematization of secondary data. There was a situation of rural schools that are outside the countryside, using school transport as a service strategy. The prevalence of rural schools in the municipal network is verified in rural areas in relation to the state network, which indicates the gap in the offer of Secondary Education in this space. In conclusion, it is clear that rural schools are still spaces in dispute, both in the fight against closure processes and in the construction of elements and concepts of Rural Education that have not yet been assumed or recognized.

Keywords: rural education, rural schools, school transport, public policy.

Escuelas del campo que no están en el campo en el Nucleo Regional de Educación de Foz do Iguaçu-PR

RESUMEN. Este estudio investigó las escuelas del campo de los municipios que componen el Núcleo Regional de Educación (NRE) de Foz do Iguaçu (Paraná), presentando y problematizando el hecho de que algunas instituciones educativas reciben la denominación "del campo", pero en realidad no lo son. ubicado en el campo. Este estudio adoptó un enfoque cualitativo de carácter exploratorio, utilizando entrevistas semiestructuradas, análisis documental y bibliográfico, además de la sistematización de datos secundarios. Había una situación de escuelas rurales que están fuera del campo, utilizando el transporte escolar como estrategia de servicio. Se verifica el predominio de las escuelas rurales de la red municipal en las áreas rurales en relación a la red estatal, lo que indica el desfase de la oferta de Educación Media en este espacio. En conclusión, es claro que las escuelas rurales aún son espacios en disputa, tanto en la lucha contra los procesos de clausura como en la construcción de elementos y conceptos de la Educación Rural que aún no han sido asumidos ni reconocidos.

Palabras clave: educación del campo, escuelas del campo, políticas públicas, transporte escolar.

Introdução

A “escola e a educação nas áreas rurais sempre tiveram um tratamento periférico por parte dos organismos mantenedores e os sistemas governamentais de ensino” (Martins, 2020, p. 23). A inconformidade diante de tal situação levou os movimentos sociais de trabalhadores do campo a colocarem como ponto de demanda, além da questão agrária, a luta por educação, o que desenvolveu práticas e experiências educativas de formação humana como o Movimento da Educação do Campo, do qual germinou a noção de escola do campo. Nesse sentido, Molina e Sá (2012) argumentam que a noção de escola do campo surge e se desenvolve “a partir das experiências de formação humana desenvolvidas no contexto de luta dos movimentos sociais camponeses por terra e educação ...emerge das contradições da luta social e das práticas de educação dos trabalhadores do e no campo” (ibid. p. 326).

Nesse sentido, a escola do campo é compreendida como parte de um projeto de educação da classe trabalhadora do campo que se contrapõe as concepções hegemônicas de escola e de educação. Uma escola que não apenas esteja no campo, mas que, sendo do campo, seja uma escola política e pedagogicamente vinculada à história, à cultura e às causas sociais e humanas dos sujeitos sociais do campo (Molina & Sá, 2012).

Todavia, mesmo com as conquistas no âmbito da legislação, como a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 3 de abril de 2002, ainda há espaços em disputa, seja na luta contra os processos de fechamento de escolas no campo quanto na construção e implementação dos elementos e concepções da Educação do Campo. Esses desafios e obstáculos estão presentes em diferentes estados brasileiros, no Paraná, de acordo com Reichenbach (2019), nos últimos 20 anos foram fechadas 70,3% dos estabelecimentos de ensino na área rural, o que corresponde 4.083 escolas. Ainda, o Parecer CEE/CEB N.º 1011 de 2010 destaca que no Estado do Paraná há um forte investimento em transporte escolar para as áreas urbanas como uma das estratégias para o atendimento dos estudantes que residem no campo e almejam cursar o Ensino Médio.

Outro tema para debate sobre educação nas áreas rurais é a denominação “do campo” que algumas escolas recebem mesmo quando se localizam no meio urbano. A Secretaria Estadual de Educação do Paraná entende que a nomenclatura “escola do campo” é atribuída às unidades de ensino nas quais as comunidades atendidas sejam oriundas das áreas rurais, não restringindo a localização dessas escolas a um perímetro político-administrativo, ou seja, algumas instituições de ensino que recebem a nomenclatura “escola do campo” se localizam

em áreas urbanas. Em oposição, o Movimento da Educação do Campo defende que a escola esteja no campo, pois ela é entendida como parte de um projeto de educação de emancipação da classe trabalhadora do campo e a identidade da escola é dada pelo vínculo com as questões da comunidade, por isso é essencial que esteja próxima da comunidade que atende.

Assim, uma das bandeiras de luta dos povos do campo é o seu direito a educação, e a uma educação que seja *no* e *do* campo, ou seja, *no* campo porque o povo tem o direito a ser educado no lugar onde vive, e *do* campo porque o povo tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com a sua participação, respeitando sua cultura e suas necessidades (Kolling et al., 2002). Portanto, é necessário a manutenção da escola no campo, o que condiz com a perspectiva do campo como lugar de vida, de aprendizado e de participação e não apenas um espaço produtivo. O que reforça a perspectiva que os sujeitos não estão passivos, mas atuantes e propondo outras reflexões que contribuem no processo de construção democrática do Brasil.

O objetivo deste artigo é aprofundar essa discussão, problematizando a situação de muitas escolas que recebem a denominação “do campo” de fato não se localizam no campo, olhando de maneira específicas para o Núcleo Regional de Educação (NRE) de Foz do Iguaçu (Paraná). O NRE-Foz do Iguaçu, como parte integrante da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, é composto pelos seguintes municípios: Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu.

Com a intenção de compreender essa situação nesses municípios, o estudo adotou uma abordagem qualitativa de natureza exploratória, utilizando-se de entrevistas, análise documental e bibliográfica, além da sistematização de dados secundários. Inicialmente foi realizada uma revisão bibliográfica sobre a temática da Educação do Campo, tendo como referências principais Caldart (2002), Martins (2020), Kolling (2012), Molina e Jesus (2004). Sobre o tema do fechamento das escolas do campo e do transporte escolar, as principais referências que embasaram a pesquisa foram Ferreira e Brandão (2017), Mariano e Sapelli (2014), Mazur (2016) e Reichenbach (2019). Em seguida foi feito o levantamento de documentos oficiais e legislações que tratam desses temas, como os Censos Escolares, as Diretrizes Operacionais para a Educação do Campo (Brasil, 2002), Panorama da Educação do Campo (Brasil, 2007), Diretrizes Curriculares da Educação do Campo (Paraná, 2006), Lei Federal Nº 12.960/2014, Parecer CEE/CEB N.º 1011/2010, Parecer CEE/CEB N.º 01/2018, entre outros. De maneira complementar, foram consultados documentos juntos às prefeituras

e ao Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, examinando o número de estabelecimentos de ensino, de matrículas e o uso do transporte escolar.

O presente artigo está dividido em três seções. Na primeira, é abordada a Educação do Campo, buscando refletir sobre a histórica marginalização dessa política pública para esses povos e as conquistas ocorridas pela ação conjunta dos movimentos sociais e sociedade civil, estabelecendo marcos legais e definindo a identidade das escolas do campo. Na segunda, é apresentada a proposta do Grupo de Trabalho do Encontro Nacional de Escolas Públicas do Campo/GT ENEPUC, cujo intuito é o fortalecimento das escolas públicas do campo diante dos processos de fechamento, através da proposta de renucleação intra-campo. Na terceira parte, é discutida a situação das escolas que recebem a denominação “do campo” nos municípios que compõe o NRE-Foz do Iguaçu, buscando refletir sobre essa identidade. Nas considerações finais, trataremos da discussão das escolas do campo ainda como espaços em disputa, tanto na luta contra os processos de fechamento quanto na construção dos elementos e concepções da Educação do Campo.

Educação do Campo e Escola do Campo: breves aportes

Mesmo o Brasil tendo uma origem eminentemente agrária, a educação rural não foi sequer referida nos textos constitucionais de 1824 e 1891 (Brasil, 2002), período em que o campo abrigava a maioria da população. Essa situação revela o descaso dos dirigentes com essas populações e os resquícios de matrizes culturais associadas a uma economia agrária assentada no latifúndio e no trabalho escravo, que não exigia a ampliação da escolarização para as forças de trabalho (Silva, 2007).

A expansão da escola primária no país data do início do século XX, surge como um “símbolo do grau de civilização atingido pelos núcleos urbanos” (Mazur, 2016, p. 66) via ampliação do processo de industrialização e urbanização. A difusão da escola primária tinha por objetivos combater o analfabetismo que se apresentava na época em índices elevadíssimos e era entendido como um impedimento ao crescimento do país.

A introdução da Educação Rural no ordenamento jurídico ocorreu nas primeiras décadas do século XX (Brasil, 2002), no entanto, não escapava a diferentes interesses, sobretudo, incorporando a concepção do desenvolvimento econômico na lógica do capitalismo urbano industrial e não da necessidade educacional dos sujeitos. Logo, projetos da Educação Rural visavam instrumentalizar os povos do campo a adquirirem conhecimentos

mínimos para lidar com as máquinas para o trabalho nas grandes propriedades ou servir de força de trabalho na indústria (Leske, 2014). Assim, esse modelo de Educação Rural considera os problemas que havia no campo como derivados da ordem conjuntural, da inadequação tecnológica e atraso cultural. Uma interpretação que naturaliza um processo historicamente construído e subjugava o espaço rural aos interesses e à lógica do capitalismo, visando estritamente a constituição de condições para a modernização da produção agrícola atrelada a essa lógica produtiva. Portanto, mantinha-se alheia às complexidades sociais e questões agrárias, como a concentração de terra, da renda e do poder político. Além disso, a população do campo estaria sob as mesmas matrizes curriculares e princípios da escola urbana, ou ainda, sujeitas a um modelo de educação atrelada a projetos de modernização da produção agrícola pautados na manutenção da estrutura fundiária (Cavalcante, 2007).

É relevante destacar que na década de 1940 o Ministério da Agricultura era o responsável por organizar a educação agrícola, ao invés do Ministério da Educação e Saúde. De acordo com Schmitz (2015), havia uma disputa entre os ministérios pelo monopólio do ensino rural, o que influenciou os moldes adotados a época. Todavia, ocorreram iniciativas populares de educação como Movimento de Cultura Popular, Movimento de Educação de Base, entre outros. No entanto, o golpe militar de 1964 marcou o fortalecimento do viés educacional orientado para o desenvolvimento de projetos e iniciativas em direção à integração da sociedade brasileira ao desenvolvimento e expansão capitalista, com repressão e extinção de diversas iniciativas de educação popular.

Entretanto, a história do país é marcada por movimentos de luta e resistência produzidos no contexto do desenvolvimento desigual, nas quais florescem movimentos sociais articulados com outros setores da sociedade que buscam uma identidade própria, um projeto para o país e para a sociedade. Assim, com a redemocratização do país e a afirmação constitucional do direito a educação a todos, estabelecendo igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, se instaura uma importante seara para debates específicos de políticas públicas voltadas para os povos do campo, constituindo o que viria ser denominado Educação do Campo. É essencial salientar que o processo de construção de toda práxis e discussão teórica da Educação do Campo não foi induzida pelo Estado ou governo, mas resultante da organização de coletivos que reivindicavam espaço e reconhecimento, construindo encontros de educação da reforma agrária e, posteriormente, sobre Educação do Campo (Martins, 2020).

Um dos alicerces desse processo foi o 1º Encontro Nacional de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária (1º ENERA) em 1997, promovido a partir das experiências dos movimentos sociais (fundamentalmente o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST), instituições e organizações. Doravante, evidenciou-se a necessidade da organização de conferências e encontros para a continuidade da discussão da temática da educação básica do campo em nível federal e estadual, buscando articular os trabalhos e experiências em desenvolvimento num sentido de uma educação mais ampla do processo de formação humana. Posteriormente, em 1998, se instituiu o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), com a proposta de ampliar a escolarização de jovens e adultos nas áreas de assentamentos rurais, oferecendo educação básica, técnica e superior (em parceria com as universidades). O que possibilitou o acesso dos trabalhadores rurais a diversos níveis de ensino e formação, evidenciando que a luta no campo não se restringe a terra, mas por políticas públicas mais amplas para a melhoria da qualidade de vida, dentre elas a educação.

Nesse contexto de discussões e lutas políticas, paulatinamente, ocorreram conquistas, dentre elas a Resolução n.º 1 de 3 de abril 2002 do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica – CNE/CEB. A partir disso foi instituída as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo, reconhecendo a Educação do Campo como política pública e estabelecendo a identidade da escola do campo, descrita no parágrafo único do Art. 2º, “A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país”.

Em conformidade, o Movimento da Educação do Campo defende que a escola do campo não apenas esteja no campo, mas que, sendo do campo, seja uma escola política e pedagogicamente vinculada à história, à cultura e às causas sociais e humanas dos sujeitos do campo (Molina & Sá, 2012). Portanto, a práxis pedagógica da escola deve começar pela realidade local, dos modos de vida e de organização do trabalho, bem como das necessidades e interesse dos sujeitos que atende, sendo um estímulo para a apropriação e produção do conhecimento por meio de uma ação educativa ampla e integral indispensável na formação dos sujeitos, na qual a escola é uma de suas dimensões.

Assim, é fundamental que a escola esteja localizada próximo das comunidades e inserida no contexto local das populações que atende, ou seja, que a escola esteja no campo ou em espaços que apresentem essas características. E principalmente, a escola do campo precisa estar vinculada a um projeto de emancipação do campo e de sociedade diferenciado do que está vigente, o que impõe a noção de ensinar para a mudança, em que tanto o conhecimento e a escola quanto a riqueza gerada pelo trabalho estejam disponíveis para todos.

Como destaca Molina e Jesus (2004), a Educação do Campo não se reduz a escola, mas a luta pela escola é um dos atributos fundamentais, pois a escola tem um papel central na formação dos sujeitos, “a escola pode ser um espaço efetivo de fazer acontecer a educação do campo” (ibid. p. 230). Assim, a negação do direito à escola próxima das comunidades é um exemplo do tipo de projeto de educação que se tenta impor aos povos do campo, e se configura num dos diversos mecanismos de dominação e de degradação das condições de vida desses povos.

Dessa maneira, a luta pela Educação do Campo se constitui também na luta pela escola no campo. Mesmo com as limitações e desafios para a prática pedagógica dessas escolas, verifica-se possibilidades de se reorganizarem como espaços importantes de debate com a comunidade para problematizar as questões locais, os modelos de políticas públicas para o campo, outro currículo escolar ou projetos pedagógicos mais próximos das necessidades e interesses da comunidade. Nesse sentido, com o propósito de fortalecer a escola pública no campo, o Grupo de Trabalho do Encontro Nacional de Escolas Públicas do Campo/GT ENEPUC, elaborou ao longo do ano de 2019, a proposta intitulada: “Fortalecimento das Escolas do Campo com Renucleação Intra-Campo e Rearticulação das Instituições Escolares na Modalidade Educacional do Campo”.

A renucleação intra-campo como proposta de fortalecimento das escolas públicas do campo

Um aspecto essencial do projeto político e pedagógico da Educação do Campo se refere a participação efetiva dos povos do campo (Caldart, 2002), pois não se trata de uma educação para os sujeitos do campo e sim uma educação dos e com os próprios sujeitos, por meio de políticas públicas construídas com os indivíduos que as exigem. Diante disso, movimentos sociais e as comunidades mantêm-se firmes nos processos de resistência e luta pela permanência no seu lugar de trabalho, moradia e de vida, entendendo que as escolas públicas

do campo, mesmo que apresentem lacunas em relação as concepções da Educação do Campo, são espaços que valorizam o lugar e a identidade dos povos que nela estudam.

No entanto, é necessário caminhar no sentido de superar as lacunas e fortalecer essas escolas, para isso o GT ENEPUC desenvolveu a proposta “Fortalecimento das Escolas do Campo com Renucleação Intra-Campo e Rearticulação das Instituições Escolares na Modalidade Educacional do Campo”. O intuito desse trabalho é indicar formas diferenciadas de organização para as escolas que tenham condições de se fortalecerem, atendendo tanto a necessidade de escolarização quanto a formação profissional. Assim, a proposta de renucleação intracampo das escolas implica num acordo entre redes municipais e estaduais, organizações locais e famílias da região a serem renucleada. No entanto, isso demanda uma mudança de pensamento e compromisso das gestões públicas em oferecer serviços que respeitem os direitos dessa população e valorizem o espaço rural em suas especificidades e necessidades, com propostas que efetivamente enxerguem o campo como um espaço de vida.

No aspecto legal, a rearticulação da escola estabelecendo formas diferenciadas de organização, se alinha a indicação do Decreto 7.352 de 4/11/2010, no seu Art. 2º, Inciso IV:

valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas.

Ainda, o Parecer CNE/CEB nº 3 de 2008 prevê a nucleação escolar ou renucleação intracampo, com a possibilidade de reorganizar as escolas a partir da criação ou readequação das rotas de transporte escolar no sentido campo-campo e não campo-cidade. Para isso, é necessário ponderar sobre a oferta do Ensino Médio com a especificidade própria, articulando-se à formação profissional e empregando outras formas pedagógicas, como a pedagogia da alternância. Cabe destacar que o Art. 3 desse parecer estabelece que a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental preferencialmente deverão ser oferecidos nas próprias comunidades rurais, evitando-se os deslocamentos das crianças.

Nesse sentido o GT ENEPUC compreende que estas possibilidades podem ser desenvolvidas de acordo com as seguintes propostas:

- **Escola de Multianos:** com lotação de professores e matrículas em uma escola-base para as escolas mais distantes e com poucos alunos. A ideia de multianos não se equivale a multisseriada, a proposta é que os conteúdos sejam tratados de forma circular e não mais

hierárquicos, com cada ano englobando duas series com os conteúdos dispostos semestralmente de maneira elipsoidal. Todos os alunos estariam no mesmo grupo, logo não haveria duas turmas justapostas, mas uma “microsociedade” com os alunos aprendendo uns com os outros, de acordo com a capacidade de interação, de socialização de saberes, permeada pelo professor.

• **Escola Pública do Campo com Alternância Regular:** para as escolas maiores nos anos finais e ensino médio, permitindo que os jovens estudantes combinem as atividades de estudo e trabalho. A organização político-pedagógica da escola por meio da Pedagogia da Alternância é um importante instrumento, pois se adéqua à realidade dos estudantes e de suas famílias, com a mesma carga horária e até superior e, ao mesmo tempo, conseguem manter uma relação com a rotina de trabalho da família, pois, em muitos casos, esta rotina fica prejudicada, desenraizando os estudantes, de forma precoce, tanto de sua família quanto do modo de vida do lugar.

• **Escola Pública do Campo com cursos de Ensino Médio e integrando as Escolas Multianos:** no caso de longas distâncias é plausível criar turmas que funcionam em diferentes locais com uma Escola Base, que seria a Escola do Campo mais próxima, podendo compartilhar a equipe diretiva e pedagógica, diminuindo assim o número de profissionais envolvidos na relação com o número de alunos.

• **Escola Pública do Campo com Formação Profissional e Alternância Regular:** para anos finais e ensino médio, a partir da vinculação do processo educacional às demandas de formação técnico-profissional exigidas pelo processo de trabalho/produção, com a possibilidade de utilizar as estruturas das Casas Familiares Rurais (CFRs). Essa formação possibilita aos jovens que já concluíram o Ensino Médio e que permanecem no campo, retornar à escola e se qualificar, além de reincluir no processo formativo, os jovens que não foram para o ensino superior. Os cursos técnicos profissionalizantes podem ser na área Agropecuária, Agroecologia, Administração das Unidades de Produção entre outros. Pretende-se vincular os jovens com as atividades produtivas do campo de forma qualificada, corroborando as possibilidades de permanência no campo com a valorização de seus espaços socioculturais.

O foco destas iniciativas é a valorização da escola pública do campo e o não-fechamento dessas, rearticulando vínculos sociais e de aprendizagem na medida em que se questiona determinadas políticas, a organização do trabalho pedagógico, a identidade da escola e o vínculo com as questões inerentes aos povos do campo. No entanto, o descompasso

entre a legislação, que estabelece a Educação do Campo, e a implementação de fato evidencia a necessidade de se aprofundar sobre o tema ponderando acerca das lacunas que comprometem a efetivação dessa modalidade educacional, como ocorre nos municípios que integram o NRE- Foz do Iguaçu – PR.

As escolas do campo no NRE-Foz do Iguaçu: espaços de disputa na construção de políticas públicas

Para fins de gestão e planejamento, o governo do Estado do Paraná utiliza subdivisões com o objetivo de centralizar as atividades das secretarias estaduais. No entanto, algumas dessas divisões nem sempre coincidem com os limites das mesorregiões, microrregiões ou regiões intermediárias e imediatas dos municípios, como é o caso dos Núcleos Regionais de Educação (NREs) que representam a Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Ao todo são 32 NREs no estado, que têm a função de orientar, acompanhar e avaliar o funcionamento da Educação Básica e suas Modalidades nos municípios paranaenses.

O NRE-Foz do Iguaçu, como parte da estrutura da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, acompanha as escolas públicas de 9 municípios, sendo eles: Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu. A Figura 1 permite visualizar a localização dos municípios que integram o NRE-Foz do Iguaçu na Região Oeste do Paraná.

Figura 1 – Municípios que integram o NRE- Foz do Iguaçu na Região Oeste do Paraná.



Fonte: IparDES (2016). Adaptado pelos autores.

De acordo com dados do Censo Demográfico de 2010, o Estado do Paraná possui uma população total de 10.444.526 pessoas, e destas 1.531.834 pessoas residem no espaço rural, sendo 14,7% da população estadual. Em relação aos municípios que integram o NRE-Foz do Iguaçu, a Tabela 1, a seguir, apresenta a distribuição dessa população.

Tabela 1: População por situação do domicílio nos municípios do NRE-Foz do Iguaçu - 2010

Municípios	População Total	População Urbana		População Rural	
		N.	%	N.	%
Foz do Iguaçu	256.088	253.962	99	2.126	1
Itaipulândia	9.026	4.741	52	4.285	48
Matelândia	16.078	11.613	72	4.465	28
Medianeira	41.817	37.390	89	4.427	11
Missal	10.474	5.420	51	5.054	49
Ramilândia	4.134	2.043	49	2.091	51
Santa Terezinha de Itaipu	20.841	18.837	90	2.004	10
São Miguel do Iguaçu	25.769	16.485	63	9.284	37
Serranópolis do Iguaçu	4.568	2.322	50	2.246	50
TOTAL	388.795	352.813	91	35.982	9

Fonte: IBGE (2010).

Nota-se a variação da distribuição populacional entre os municípios de Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu e Medianeira, esses apresentam um grau de urbanização acima de 89%, o que destoa dos demais municípios que variam entre 50% a 72%. No entanto, em números absolutos há um expressivo contingente de cidadãos residindo no meio rural, em localidades muitas vezes de difícil acesso aos equipamentos sociais e de infraestrutura. Essa população, mesmo que dispersa no território, resiste e necessita ser percebida no seu modo de vida e considerada na constituição de políticas públicas, dentre elas o acesso à educação, que se faz na presença da escola no campo.

O Censo Escolar de 2020 (Brasil, 2021) registra a presença de 17 escolas localizadas nas áreas rurais nesses municípios. No entanto, a partir dos dados levantados no NRE-Foz do Iguaçu foi verificada a ocorrência de 28 escolas que recebem a denominação “do campo” (Andrade, 2023). Nesse sentido, é possível perceber, primeiramente, uma questão metodológica. O Censo Escolar utiliza o critério geográfico, assim, considera somente a localização da escola em área urbana ou rural, o que explica a divergência com a quantidade de escolas denominadas “do campo” verificadas nos dados do NRE-Foz do Iguaçu. A Tabela 2 sintetiza a distribuição das escolas que recebem a denominação do campo nesses municípios.

Tabela 2 - Escolas Públicas do Campo nos municípios da NRE-Foz do Iguaçu – 2022.

Municípios	Total de Escolas	Rede Estadual	Rede Municipal
Foz do Iguaçu	1	-	1
Itaipulândia	-	-	-
Matelândia	3	2	1
Medianeira	2	1	1
Missal	9	5	4
Ramilândia	1	1	-
Santa Terezinha de Itaipu	-	-	-
São Miguel do Iguaçu	10	4	6
Serranópolis do Iguaçu	2	2	-
TOTAL	28	15	13

Fonte: Andrade (2023). Adaptado pelos autores.

Um aspecto contraditório em relação ao critério geográfico, decorre do fato que algumas escolas que recebem a denominação do campo se localizam em distritos, espaços considerados como áreas urbanas por apresentarem uma certa quantidade de infraestrutura, equipamentos e serviços. Inclusive o estabelecimento de ensino é um dos critérios, como também serviço regular de atendimento de saúde, entre outros, pois cada município tem autonomia para estabelecer o perímetro urbano, mesmo que seja para fins tributários. Em relação a questão da nomenclatura das escolas como “do campo”, é perceptível na pesquisa que esta identificação não se pauta pela localização geográfica da escola, mas pelo perfil do público atendido, até mesmo porque certas escolas do campo se localizam em áreas urbanas centrais, que são as sedes dos municípios. Como ocorre em Ramilândia, Serranópolis do Iguaçu e São Miguel do Iguaçu (Andrade, 2023), situações que serão discutidas a diante.

Assim, as escolas que recebem a denominação “do campo” e se localizam em áreas consideradas urbanas totalizam 12 escolas, sendo 9 da rede estadual e 3 da rede municipal. Já as escolas que recebem essa denominação e se localizam nas áreas rurais totalizam 16 escolas, sendo 6 da rede estadual e 10 da rede municipal. A Tabela 3, a seguir, sintetiza essa situação.

Tabela 3 - Escolas públicas do campo quanto a localização e dependência administrativa nos municípios do NRE-Foz do Iguaçu – 2022.

Municípios	Total de Escolas do Campo	Escolas do Campo da Rede Estadual		Escolas do Campo da Rede Municipal	
		Área urbana	Área rural	Área urbana	Área rural
Foz do Iguaçu	1	-	-	-	1
Itaipulândia	-	-	-	-	-
Matelândia	3	2	-	-	1
Medianeira	2	1	-	1	-
Missal	9	-	5	-	4
Ramilândia	1	1	-	-	-
Santa Terezinha de Itaipu	-	-	-	-	-
São Miguel do Iguaçu	10	3	1	2	4
Serranópolis do Iguaçu	2	2	-	-	-
TOTAL	28	9	6	3	10

Fonte: Andrade (2023). Adaptado pelos autores.

A partir desses dados é possível perceber que as escolas que recebem a denominação “do campo” e permanecem localizadas nas áreas rurais são majoritariamente da rede municipal, enquanto as escolas “do campo” da rede estadual estão localizadas, principalmente, em áreas urbanas - em distritos ou até áreas centrais. Essa situação evidencia um contexto singular: escolas do campo fora do campo, e ainda revela a lacuna de oferta do Ensino Médio nas áreas rurais nesses municípios, impondo aos jovens o deslocamento por meio do transporte escolar.

Em relação a identificação das escolas como “do campo”, o Conselho Estadual de Educação do Paraná, por meio o Parecer CEE/CEB nº1011 de 2010, estabelece que o sujeito que compõe a realidade escolar é o elemento definidor dessa identidade nas escolas do campo no Estado.

Embasado no tripé: Escola – Sujeitos – Localização, ficou decidido que a Escola do Campo é aquela que se localiza no perímetro rural e nos distritos dos municípios e recebem sujeitos oriundos do campo, tais como: pequenos agricultores, assentados, acampados, meeiros, posseiros, arrendatários, quilombolas, faxinalenses, boias-fria, entre outros, a identidade da escola não fica condicionada a um perímetro político-administrativo, pelo contrário, ultrapassa o mesmo (Parecer CEE/CEB n. 1011, p 12).

Nessa acepção, a nomenclatura “escola do campo” é atribuída às escolas nas quais as comunidades atendidas sejam oriundas do campo, não se restringindo a um perímetro político-administrativo, podendo se localizar no perímetro rural e nos distritos dos municípios. No entanto, há 3 escolas do campo que se localizam em áreas centrais em alguns municípios do NRE-Foz do Iguaçu, são elas: Escola Estadual do Campo Alberto Santos Dumont no município de Ramilândia, Escola Estadual do Campo Presidente Kennedy no município de Serranópolis do Iguaçu e a Escola Estadual do Campo Castelo Branco no município de São Miguel do Iguaçu.

Esta última escola apresenta uma diferenciação entre as demais escolas do campo do NRE-Foz do Iguaçu, tanto pela infraestrutura e dinâmica de funcionamento, como pelo número de matrículas (867 alunos para o ano de 2022). Essa escola atende os 3 turnos (manhã, tarde e noite), oferecendo Ensino Fundamental (anos finais), Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Profissionalizante (Normal/Formação de Professores). No entanto, quando se observa a matriz curricular adotada pela escola, tanto para os anos finais do Ensino Fundamental como para o Ensino Médio, é perceptível que a composição curricular se assemelha a mesma configuração oferecida pelas escolas estaduais urbanas. Além da Base Nacional Comum, a parte diversificada contempla Redação/Leitura e Pensamento Computacional para o Ensino Fundamental, línguas estrangeiras e educação financeira para o Ensino Médio. Nesse sentido, é perceptível que esse currículo pouco se aproxima às propostas do movimento da Educação do Campo, como também nega as Diretrizes Curriculares da Educação do Campo no Estado do Paraná (Paraná, 2006). Este documento propõe o uso de eixos temáticos como processo pedagógico de ensino, partindo da realidade dos sujeitos do campo, fazendo com que os mesmos tenham o sentimento de pertencimento deste processo, reconhecendo que a educação do campo deve estar vinculada a um projeto de desenvolvimento próprio aos sujeitos que a concernem.

Nessa conjuntura, com escolas do campo fora do campo, o uso do transporte escolar é considerado uma estratégia para efetivação do atendimento escolar aos sujeitos do campo no Estado. O Parecer CEE/CEB Nº 01 de 2018 destaca, “analisando as proporções em relação ao local de residência dos alunos, tem-se que, em 2015, enquanto 12% dos alunos da zona urbana foram transportados, na zona rural esse percentual chegou a 73%”. Assim, a questão do processo de nucleação de escolas fora do campo, mesmo que tenham a denominação “do campo”, e ampliação do transporte escolar é contraditória e complexa, pois a justificativa

recai sobre a insustentabilidade financeira para manter as escolas no campo com a diminuição da população rural.

No entanto, o que se percebe é a contradição do argumento econômico, pois o custo do transporte escolar é significativo, com predomínio de empresas terceirizadas na execução desse serviço (Souza, 2021), ao invés de promover a manutenção e readequação das escolas no campo. Esta situação revela uma opção política que se veste de argumentos técnicos e financeiros para falta de planejamento na gestão da educação e ou má intenção no uso ou desvio do dinheiro público por parte dos gestores (Ferreira & Brandão, 2017). Uma situação que exemplifica isso é o caso do município de São Miguel do Iguaçu, através de consultas ao Sistema de Informação Municipal e Transparência Pública foi possível verificar os contratos de prestação de serviços de transporte escolar no município. No ano de 2018 foram destinados R\$ 4.228.055,50 (Pregão Eletrônico 175/2017) a empresas terceirizadas para realizar esse serviço. Para o ano de 2023, foram homologados R\$ 5.798.970,64 (Pregão Eletrônico 167/2022) para o transporte escolar, um montante expressivo de recursos públicos para essa política em detrimento a permanência das escolas públicas no campo. Ainda, em relação a gestão desses recursos, há investigação de desvio de verba conforme aponta matéria jornalística do Portal G1 de 26/09/2018¹.

Por mais que o transporte escolar seja um elemento da estrutura educacional que contribua para o acesso do aluno a escola, é necessário destacar que, em consonância com o Parecer CEE/CEB Nº 01 de 2018, esse é um recurso acessório e não o principal meio de acesso educacional. Da mesma forma, é grave o uso do transporte de alunos do campo para a cidade como alternativa à cessação de escolas do campo. De acordo com Reichenbach (2019), nos municípios que integram o NRE-Foz do Iguaçu, entre os anos de 1997 a 2017 foram fechadas 63 escolas localizadas nas áreas rurais, assim registrados: 5 em Matelândia, 14 em Medianeira, 11 em Missal, 3 em Ramilândia, 6 em Santa Terezinha de Itaipu, 15 em São Miguel do Iguaçu e 9 escolas em Serranópolis do Iguaçu. Foz do Iguaçu e Itaipulândia não tiveram registro de fechamento de escolas nas áreas rurais nesse período. Estes dados revelam uma opção política em que a lógica administrativa prevalece sobre a lógica pedagógica e social.

Ainda, em relação ao transporte dos estudantes para escolas fora do campo, mesmo que tenham a denominação “do campo”, incide a questão do tempo e distância necessários de deslocamento, além da fadiga para o estudante, incorre também um empecilho para que os pais possam acompanhar a vida estudantil dos filhos e igualmente uma dificuldade para que a

escola se relacione de forma mais profunda com a comunidade e vice-versa. O que constitui um impasse para uma relação de maior proximidade entre comunidade e escola, se contrapondo a própria definição da identidade da escola do campo estabelecida pela Resolução n.º 1 de 2002 do CNE/CEB. Esta estabelece que a identidade da escola do campo é definida pela vinculação às questões inerentes à sua realidade, na memória e na defesa de projetos que busquem a qualidade da vida coletiva. Da mesma forma, o Movimento da Educação do Campo entende que a identidade do campo é dada pelo vínculo da escola com as questões da comunidade, com os sujeitos do campo (Caldart, 2002). Assim, é necessário também defender que a escola esteja no campo, pois a manutenção dessas no espaço rural corresponde com a perspectiva do campo como lugar de vida.

Portanto, as escolas do campo ainda são espaços em disputa, pois elementos e concepções da Educação do Campo não foram assumidos ou reconhecidos, logo, precisam ser construídos. Nesse sentido, a escola do campo está em movimento, num percurso de construção de sua prática pedagógica e da sua própria identidade (Martins, 2020). O movimento da Educação do Campo entende que o vínculo da escola com as questões da comunidade não se reduz às atividades agrícolas voltadas exclusivamente para produção (Educação Rural), mas a inserção de práticas de aprendizagem que dialoguem com a realidade dos alunos, com os saberes tradicionais e que reforcem vínculos comunitários e ações organizativas, com a escola se inserindo numa dinâmica cujas práticas ultrapassem a sala de aula e contribuam para o desenvolvimento e envolvimento local.

Considerações finais

Nesse trabalho, observamos, inicialmente, a divergência entre o número de escolas que recebem a denominação “do campo” e a quantidade de escolas localizadas no campo nos municípios que integram o NRE-Foz do Iguaçu. Foi constatado a prevalência de escolas do campo da rede municipal em relação a rede estadual, o que indica a lacuna de oferta do Ensino Médio nas áreas rurais nesses municípios e impõe aos jovens o deslocamento por meio do transporte escolar. Essa situação evidencia a questão do processo de nuclearização das escolas, principalmente nas áreas urbanas dos distritos e até em áreas centrais, nas sedes municipais, estabelecendo um contexto singular: escolas do campo fora do campo.

Isso suscita o debate da identidade dessas escolas, sendo que a Secretaria Estadual de Educação do Paraná entende que a nomenclatura “escola do campo” é atribuída às escolas nas

quais as comunidades atendidas sejam oriundas do campo, estando localizadas no perímetro rural e/ou nos distritos dos municípios. No entanto, esse entendimento não se traduz de forma efetiva, e até reduz, a concepção de escola do campo, se contrapondo a própria definição estabelecida pela Resolução n.º 1 de 2002 do CNE/CEB. Esta, estabelece a identidade da escola do campo pela vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva e defesa de projetos para qualidade social da vida coletiva no país. Nesse sentido, a escola do campo é compreendida como parte de um projeto de educação da classe trabalhadora do campo, vinculada à história, à cultura e às causas sociais e humanas dos sujeitos do campo, que se contrapõe as concepções hegemônicas de escola e de educação.

A escola do campo, tal qual toda escola, além de ser um local de aprendizagem, também é um espaço de socialização, de convívio social, onde acontecem reuniões, festas, celebrações religiosas, atividades comunitárias que intensificam as relações sociais na comunidade e fortalecem a identidade cultural. A manutenção dessas escolas no espaço rural corresponde com a perspectiva do campo como lugar de vida, de trabalho e de desenvolvimento, o que se coloca em oposição ao modelo de nuclearização, que tem no transporte escolar um elemento essencial de atendimento aos estudantes. Portanto, as escolas do campo ainda são espaços em disputa, tanto na luta contra os processos de fechamento quanto na construção dos elementos e concepções da Educação do Campo que ainda não foram assumidos ou reconhecidos.

Contudo, o cerne da questão está no projeto de campo e de país, que não rompe com a desigualdade e se estrutura em políticas públicas compensatórias ou paliativas que não modificam as disposições socioeconômicas, ou ainda, distorcem propostas que se fundamentam numa outra lógica que reconhece e valoriza o campo e os seus sujeitos. Mesmo com os avanços conquistados no âmbito normativo e legislativo pelo movimento da Educação do Campo, ainda há espaços de disputa, não só no reconhecimento e efetivação dos direitos dos sujeitos do campo, mas na participação efetiva destes nas decisões que envolvem seu território.

Assim, a temática da Educação do Campo, em contraposição a visão hegemônica, busca ampliar o debate de um projeto para o campo brasileiro, que respeite essa população em suas particularidades, necessidades e que tenha as famílias trabalhadoras do campo como um de seus sujeitos ativos. O desafio é romper com visões fragmentadas sobre o meio rural e construir uma compreensão que capte a complexidade desse espaço, não só como produção, mas de vida e de luta como constituinte da sociedade brasileira.

Referências

Andrade, M. P. (2023). *Escolas do campo, que não estão no campo, e o caso do fechamento da Escola Municipal do Campo Monteiro Lobato em São Miguel do Iguaçu-PR* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu.

Brasil. (2007). *Panorama da Educação do Campo*. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). Brasília, DF: MEC/Inep.

Brasil. (2021), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. *Censo da Educação Básica 2020*: Brasília, DF: MEC/INEP. Recuperado de: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Cavalcante, L. O. H. (2007). *Escola família agrícola do sertão: entre percursos sociais, trajetórias pessoais e implicações ambientais*. (Tese de Doutorado). Universidade Federal da Bahia, Salvador.

Caldart, R. S. (2002). Por uma Educação do Campo: traços de uma identidade em construção. In Kolling, E. J., Cerioli, P. R., & Caldart, R. S. (Org.). *Educação do Campo: identidade e políticas públicas* (pp. 18-25). Brasília, DF: Articulação nacional por uma Educação do Campo.

Decreto n. 7.352. (2010, de 4 de novembro). Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária –PRONERA. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm

IBGE. (2010). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - *Censo Brasileiro*. Rio de Janeiro: IBGE. Recuperado de: <https://cidades.ibge.gov.br/>

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP (2007). *Panorama da educação do campo*. Brasília, DF: MEC/INEP. Recuperado de: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaodocampo/panorama.pdf>

Ipardes. (2016). Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – *Mapas/Regiões Geográficas*. Curitiba/PR. Recuperado de: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/Regi%C3%B5es%20Geogr%C3%A1ficas%20%28Lei%20Estadual%2015.pdf

Ferreira, F. J., & Brandão, E. C. (2017). *Fechamento de Escolas do Campo no Brasil e o Transporte Escolar entre 1990 e 2010: na contramão da educação do campo*. *Imagens da Educação*, 7(2), 76-86. DOI: <https://doi.org/10.4025/imagenseduc.v7i2.36910>

Lei Federal n. 12.960. (2014, de 27 de março). Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do

campo, indígenas e quilombolas. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L12960.htm

Leske, G. (2014). *A trajetória da educação rural no Paraná: das escolas rurais às escolas do campo (1961-2006)*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel.

Kolling, E. J., Cerioli, P. R., & Caldart, R. (Org.) (2002). *Educação do Campo: Identidade e Políticas Públicas*. Brasília, DF: Articulação nacional por uma Educação do Campo.

Mariano, A. S., & Sapelli, M. L. S. (2014). *Fechar escola é crime social: causas, impacto e esforços coletivos contra o fechamento de escolas no campo*. Toledo, PR. Recuperado de: <http://cacphp.unioeste.br/eventos/Anais/servico-social/trabalhocompleto.html>>. Acesso em: 02 de setembro de 2019

Martins, F. J. (2020). *A escola e a educação do campo*. São Paulo, SP: Pimenta Cultural.

Mazur, I. P. (2016). *O processo de fechamento das escolas no campo em Itapejara D'Oeste/PR: o caso da Escola Estadual de Lageado Bonito e do Colégio Estadual do Campo Carlos Gomes* (Dissertação de Mestrado). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão.

Molina, M. C., & Jesus, S. M. S. A. (Org.). (2004). *Contribuições para a Construção de um Projeto de Educação do Campo*. Brasília, DF: Articulação nacional por uma Educação do Campo.

Molina, M. C., & Sá, L. M. (2012). Escola do Campo. In Caldart, R. S., Pereira, I. B., Alentejano, P., & Frigotto, G. (Org.). *Dicionário da Educação do Campo* (pp. 324-331). São Paulo, SP: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.

Paraná. (2006). Secretaria de Estado da Educação. *Diretrizes Curriculares da Educação do Campo*. Curitiba/PR. Recuperado de: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/diretriz_edcampo.pdf

Parecer CNE/CEB n. 3. (2008, 18 de fevereiro). Reexame do Parecer CNE/CEB nº 23/2007, que trata da consulta referente às orientações para o atendimento da Educação do Campo. Brasília, 2008. Recuperado de: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb003_08.pdf.

Parecer CEE/CEB n. 1011. (2010, de 6 de outubro). Consulta sobre as Normas e princípios para a implementação da Educação Básica do Campo no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, bem como do processo de definição da identidade das Escolas do Campo. Curitiba/PR. Recuperado de: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Pareceres2010/CEB/pa_ceb_1011_10.pdf

Parecer CEE/CEB n. 01. (2018, de 14 de setembro). Ratificação das normas gerais exaradas pelo CEE/PR para a oferta de educação do campo e normas complementares para a cessação de escolas do campo. Curitiba/PR. Recuperado de:

http://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Pareceres_2018/CP/pa_cp_normativo_01_18.pdf

Reichenbach, V. (2019). *Fechamento das escolas do campo no estado do Paraná (1997 a 2017): violação do direito a educação*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

Resolução CNE/CEB n. 1, (2002, de 3 de abril). Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica do Campo. Brasília/DF. Recuperado de: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/documentos/resolucao-cne-ceb-1-de-3-de-abril-de-2002.pdf/view>

Schmitz, M. T. (2015). *Análise histórica do fechamento das escolas localizadas no campo nos municípios que compõem o Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos: O caso das escolas da Comunidade Canoas – Município de Cruzeiro Do Iguaçu – 1980 – 2014*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão.

Silva, M. S. (2007). *Educação do Campo e Desenvolvimento: uma relação construída no longo da história*. CONTAG. Recuperado de: [http://www.contag.org.br/imagens/f299Educacao do Campo e Desenvolvimento Sustentavel.pdf](http://www.contag.org.br/imagens/f299Educacao_do_Campo_e_Developolvimento_Sustentavel.pdf)

Souza, M. A. (2021). Educação e contradição no campo: e as escolas públicas? *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, 16(2), 1.231-1.252. <https://doi.org/10.21723/riaee.v16iesp2.15123>

ⁱ Investigação apura supostas fraudes em licitações do transporte público escolar de São Miguel do Iguaçu. O inquérito constatou indícios de irregularidades nos contratos que se referem à quilometragem contratada para o transporte público escolar desde 2013. De acordo com a investigação, cerca de 40% da quilometragem contratada pela Prefeitura de São Miguel do Iguaçu não era percorrida diariamente pelos veículos, o que caracteriza um suposto superfaturamento.

<https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2018/09/26/policia-civil-faz-operacao-que-apura-irregularidades-no-transporte-publico-escolar-de-sao-miguel-do-iguacu.ghtml>

Informações do Artigo / Article Information

Recebido em: 08/05/2023
Aprovado em: 12/05/2024
Publicado em: 30/06/2024

Received on May 08th, 2023
Accepted on May 12th, 2024
Published on June, 30th, 2024

Contribuições no Artigo: Os(as) autores(as) foram os(as) responsáveis por todas as etapas e resultados da pesquisa, a saber: elaboração, análise e interpretação dos dados; escrita e revisão do conteúdo do manuscrito e; aprovação da versão final publicada.

Author Contributions: The author were responsible for the designing, delineating, analyzing and interpreting the data, production of the manuscript, critical revision of the content and approval of the final version published.

RBEC	Tocantinópolis/Brasil	v. 9	e16418	UFNT	2024	ISSN: 2525-4863
------	-----------------------	------	--------	------	------	-----------------

Conflitos de Interesse: Os autores declararam não haver nenhum conflito de interesse referente a este artigo.
Conflict of Interest: None reported.

Avaliação do artigo

Artigo avaliado por pares.

Article Peer Review

Double review.

Agência de Fomento

Não tem.

Funding

No funding.

Como citar este artigo / How to cite this article

APA

Andrade, M. P., & Wesz Junior, V. J. (2024). Escolas do campo que não estão no campo no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu-PR. *Rev. Bras. Educ. Camp.*, 9, e16418.

ABNT

ANDRADE, M. P.; WESZ JUNIOR, V. J. Escolas do campo que não estão no campo no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu-PR. **Rev. Bras. Educ. Camp.**, Tocantinópolis, v. 9, e16418, 2024.